



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria das Sessões

ACÓRDÃO Nº 106/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PUBLICADO(A) NO DODF Nº 90

EM 22/5 DE 2018 PÁGINA(S) 29


Secretaria das Sessões

Ementa: Prestação de Contas Anual – PCA da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB – Em Liquidação. Exercício financeiro de 2014. Regularidade das contas, com ressalvas.

Processo TCDF nº 23.710/2015.

Nome/Função/Período: Paulo Francisco Britto Garcia, Liquidante, de 1º.1 a 31/12/14.

Órgão: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB – Em Liquidação.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: Subitem 1.1 (Existência de falhas na liquidação, pagamento e renovação contratual) do Relatório de Auditoria nº 22/2017 – DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 163/167 do Processo nº 075.000.015/2015).

Determinações (LC/DF nº 1/94, art. 19): determinar ao atual gestor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB – Em Liquidação que adote as providências cabíveis a fim de evitar a repetição da falha supracitada.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, **acordam** os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos arts. 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do DF nº 01, de 9 de maio de 1994, em julgar **regulares com ressalvas** as contas em apreço e dar **quitação** ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5031, de 17 de abril de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator



ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do
Ministério Público junto à Corte